



S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A



DECRETO Nº 3831/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
FUNDO DE SAÚDE NO VALOR DE
R\$ 1.996.460,12 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO
EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.996.460,12 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.201	3350-85	15001002	91.104,18
30001.1030200852.202	3390-30	1621	1.299.174,94
30001.1030200872.215	3390-39	1600	606.181,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100831.120	4490-51	15001002	70.505,35
30001.1012200812.190	3390-39	15001002	20.598,83
30001.1030200852.201	3350-85	1621	1.299.174,94
30001.1030200872.216	3390-39	1600	606.181,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de Novembro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***.
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/11/2025 11:21:14

JOHNNY MAYCON

PREFEITO